

EDITAL REITORIA - UNIRP nº 9/2017
PROCESSOS SELETIVOS 2017 - MODALIDADE PRESENCIAL

O Reitor do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, no uso de suas atribuições, faz saber que os Processos Seletivos destinados ao ingresso de candidatos em seus cursos superiores de graduação presenciais, no 1º semestre letivo de 2018 foram programados para serem realizados em modalidades, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS MODALIDADES DE PROCESSOS SELETIVOS

- I. **Modalidade Prova Unificada:** Processo a ser realizado em uma única fase e constará de prova unificada, formada por questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do ensino médio, além da realização obrigatória de uma redação em língua portuguesa.
- II. **Modalidade Agendado:** Processo que constará de uma prova de Redação em Língua Portuguesa.
- III. **Modalidade ENEM:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.
- IV. **Modalidade Ensino Superior:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

2.1 LOCAIS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site <http://www.unirp.edu.br> ou comparecer à Unidade Universitária I da UNIRP. As inscrições para quaisquer das Modalidades serão feitas por meio de preenchimento de uma ficha de inscrição. Somente para as Modalidades Prova Unificada e Agendado deverá ser efetuado o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), valor esse a ser descontado por ocasião do pagamento da 1ª parcela das mensalidades escolares.

No ato da inscrição, os candidatos **deverão indicar sua opção - no máximo duas** - dentre os cursos oferecidos. É vedada a inscrição concomitante em modalidades distintas.

De acordo com a modalidade escolhida, será exigida para a realização das inscrições, a apresentação dos seguintes documentos:

- I. **Modalidade Prova Unificada:** Cédula de Identidade (RG) e CPF.
- II. **Modalidade Agendado:** Cédula de Identidade (RG) e CPF.
- III. **Modalidade ENEM:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o boletim fornecido pelo INEP constando os pontos ou notas obtidas, escaneado e anexado à ficha de inscrição, para avaliação e classificação.
- IV. **Modalidade Ensino Superior:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o histórico escolar do curso superior concluído, escaneado e anexado à ficha de inscrição para avaliação e classificação.

2.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

As avaliações serão realizadas na Unidade Universitária I, localizada na Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

Observações:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedada a sua entrada após a hora determinada para o início da prova.

b) A entrada do candidato na sala de prova está subordinada obrigatoriamente à apresentação da Cédula de Identidade, ou documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da inscrição, quando for o caso.

c) Não será permitido o uso de chapéus, bonés, telefone celular, equipamento eletrônico ou de corretivos, bem como qualquer tipo de consulta ou de comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

d) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar respectivas necessidades junto à ficha de inscrição para o referido Processo Seletivo. O candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade, antes do início da prova.

e) O Candidato que, durante a realização das provas, se utilizar de meios fraudulentos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

f) Só será permitida a saída do candidato do local da realização da prova, mediante a devolução da Folha de Respostas e da Folha da prova de Redação, devidamente preenchidas e assinadas e, após transcorrido respectivamente, uma hora de seu início quando da realização da Modalidade Prova Unificada e trinta minutos quando da realização da Modalidade Redação.

g) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, pois serão liberados em conjunto somente quando todos tiverem concluído a prova ou ao final do tempo de realização da mesma.

h) Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

3. DOS CURSOS OFERECIDOS E DOS RESPECTIVOS TURNOS E VAGAS

Serão oferecidas vagas nos seguintes Cursos Superiores de Graduação, seriados semestrais, na modalidade presencial, a iniciarem em Fevereiro de 2018:

Curso	M	Área	Ato legal autorização reconhecimento	U. U.	Turno	Total de vagas autorizadas	Nº de alunos p/ turma
Administração	B	-	Portaria Ministerial nº 80/2013	I	Matutino	40	40
					Noturno	150	75
Agronomia	B	-	Portaria Ministerial nº 125/2016	I	Matutino	50	50
					Noturno	100	50
Arquitetura e Urbanismo	B	-	Portaria Ministerial nº 286/2012	III	Matutino	50	50
					Noturno	100	50
Biomedicina	B	-	Portaria Ministerial nº 65/2015	I	Matutino	40	40
					Noturno	80	40
Ciências Biológicas	L	-	Portaria Ministerial nº 317/2016	I	Matutino	40	40
					Noturno	60	60
Ciências Biológicas	B	-	Portaria Ministerial nº 793/2016	I	Matutino	40	40
					Noturno	60	60
Ciências Contábeis	B	-	Portaria Ministerial nº 265/2017	VII	Noturno	120	60
Ciência da Computação	B	-	Portaria Ministerial nº 793/2016	III	Noturno	80	40
Comunicação Social	B	Jornalismo	Portaria Ministerial nº 265/2017	III	Noturno	80	40
		Publicidade e Propaganda	Portaria Ministerial nº 702/2013	IV	Noturno	80	40

Fls. 3

Curso	M	Área	Ato legal autorização reconhecimento	U. U.	Turno	Total de vagas autorizadas	Nº de alunos p/ turma
Direito	B	-	Portaria Ministerial no 265/2017	I	Matutino	140	70
					Noturno	300	80
Educação Física	L	Área de Aprof. em Escola	Portaria Ministerial nº 286/2012	I e II	Matutino	50	50
					Noturno	100	50
Educação Física	B	Área de Aprof em Saúde e Qual.Vida	Portaria Ministerial nº 819/2014	I e II	Matutino	50	50
					Noturno	100	50
Enfermagem	B	-	Portaria Ministerial nº 1/2012	I	Matutino	50	50
					Noturno	50	50
Engenharia Civil	B	-	Portaria Ministerial nº 128/2016	III	Matutino	50	50
					Noturno	150	50
Engenharia da Computação	B	-	Portaria Ministerial nº 834/2016	III	Noturno	80	40
Engenharia de Produção	B	-	Res. CONSEPE nº 16/2003	III	Noturno	100	50
Engenharia Eletrônica	B	-	Portaria Ministerial nº 793/2016	III	Noturno	80	40
Farmácia	B	-	Portaria Ministerial nº 819/2014	I e V	Matutino	50	50
					Noturno	50	50
Fisioterapia	B	-	Portaria Ministerial nº 1/2012	I e V	Matutino	50	50
					Noturno	50	50
Matemática	L	-	Portaria Ministerial nº 286/2012	III	Noturno	50	50
Medicina Veterinária	B	-	Portaria Ministerial nº 819/2014	I e II	Matutino	150	50
					Noturno	150	50
Moda	B	-	Portaria Ministerial nº 566/2014	III	Matutino	60	60
					Noturno	60	60
Nutrição	B	-	Portaria Ministerial nº 819/2014	I e V	Matutino	50	50
					Noturno	80	40
Odontologia	B	-	Portaria Ministerial nº 41/2014	I	Integral	150	50
Pedagogia	L	-	Portaria Ministerial nº 286/2012	VII	Noturno	80	40
Psicologia	B	-	Portaria Ministerial nº 278/2012	I e V	Matutino	60	60
					Noturno	60	60
Tecnologia em Estética e Cosmética	T	-	Portaria Ministerial nº 432/2014	I	Matutino	30	30
					Noturno	60	30
Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação	T	-	Portaria Ministerial nº 834/2016	III	Noturno	80	40
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	T	-	Portaria Ministerial nº 702/2013	I	Noturno	100	50
Tecnologia em Gestão Financeira	T	-	Portaria Ministerial nº 702/2013	I	Noturno	100	50
Tecnologia em Marketing	T	-	Portaria Ministerial nº 702/2013	I	Noturno	100	50
Tecnologia em Processos Gerenciais	T	-	Portaria Ministerial nº 265/2017	I	Noturno	100	50

Legenda: 1) M = Modalidade, sendo B = Bacharelado, L = Licenciatura e T = Curso Superior de Tecnologia;
2) U. U. (Unidades Universitárias) = Locais de funcionamento dos Cursos.

Nos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia poderão ser programadas atividades curriculares nos períodos matutino, vespertino ou noturno, visando ao seu enriquecimento acadêmico.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas oferecidas, por curso, obedecerá ao seguinte critério:

- Modalidade Prova Unificada: 50% (cinquenta por cento) das vagas;
- Modalidade Agendado: 10% (dez por cento) das vagas;
- Modalidade ENEM: 30% (trinta por cento) das vagas;
- Modalidade Ensino Superior: 10% (dez por cento) das vagas.

As vagas remanescentes de uma determinada modalidade poderão ser aproveitadas para qualquer outra modalidade.

5. PROCESSO SELETIVO NOVEMBRO / 2017

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULAS:

5.1 DA REALIZAÇÃO:

Modalidade Prova Unificada:

- dia 25/11/2017 - sábado - das 13h às 16h, ou
- dia 28/11/2017 - terça-feira - das 19h às 22h.

Modalidade Agendado:

Os candidatos poderão realizar a prova específica, conforme disponibilidade de vagas, entre o período de 10/11/2017 à 24/11/2017, de segundas às sextas-feiras, às 10h, ou 12h30 ou 15h, ou às 18h30 ou, ainda, aos sábados, às 10h, ou às 14h.

Modalidades ENEM e Ensino Superior:

A UNIRP analisará, até 24h após a realização da inscrição, os documentos protocolados referentes ao ENEM e ao Histórico Escolar do Ensino Superior.

5.2 DAS INSCRIÇÕES:

5.2.1 Pela Internet no site <http://www.unirp.edu.br>:

Modalidade Prova Unificada:

- Para a prova do dia 25/11/2017: de 9/11/2017 até às 23h59m do dia 22/11/2017.
- Para a prova do dia 28/11/2017: de 9/11/2017 até às 23h59m do dia 23/11/2017.

Modalidade ENEM e Ensino Superior:

- de 9/11/2017 até às 23h59m do dia 23/11/2017.

5.2.2 Na Unidade Universitária I da UNIRP

Modalidade Prova Unificada:

- Para a prova do dia 25/11/2017: de 9/11/2017 a 24/11/2017, de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 16h.
- Para a prova do dia 28/11/2017: de 9/11/2017 a 27/11/2017, de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 16h.

Modalidade Agendado:

- do dia 9/11/2017 a 23/11/2017, de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 16h.

Modalidade ENEM e Ensino Superior:

- do dia 9/11/2017 a 27/11/2017, de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 16h.

5.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.3.1 Modalidade Agendado: na U. U. I. até 24h da realização da prova.

5.3.2 Modalidades ENEM e Ensino Superior: na U. U. I, até 24h após a data da inscrição.

5.3.3 Modalidade Prova Unificada: dia 30/11/2017 - quinta-feira - às 18h, na U. U. I e no site da UNIRP.

5.4 DO PERÍODO DE MATRÍCULAS:

5.4.1 Modalidade Agendado, ENEM e Ensino Superior:

1ª ETAPA: Pedido inicial de matrícula somente pela internet no site <http://www.unirp.edu.br>, até 48h após a divulgação dos resultados, conforme disposto no inciso 1, do item 8, deste Edital.

2ª ETAPA: CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA - pessoalmente ou por procurador, na U.U. I da UNIRP: das 8h às 22h dos dias 4, 5 e 6/12/2017, munido do Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal ao Contrato Particular Padrão de Prestação de Serviços Educacionais, do comprovante de pagamento da 1ª parcela das mensalidades escolares e dos documentos exigidos conforme disposto no inciso 2, do item 8, deste Edital.

5.4.2 Modalidade Prova Unificada:

1ª ETAPA: Pedido inicial de matrícula somente pela internet no site <http://www.unirp.edu.br>, das 19h do dia 30/11/2017 até às 23h59m do dia 3/12/2017, conforme disposto no inciso 1, do item 8, deste Edital.

2ª ETAPA: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - pessoalmente ou por procurador, na U.U. I da UNIRP: das 8h às 22h dos dias 4, 5 e 6/12/2017, munido do Requerimento de matrícula e Termo de Adesão Formal ao Contrato Particular Padrão de Prestação de Serviços Educacionais, do comprovante de pagamento da 1ª parcela das mensalidades escolares e dos documentos exigidos conforme disposto no inciso 2, do item 8, deste Edital.

As vagas remanescentes dessa seleção inicial serão oferecidas em Processos Seletivos a serem posteriormente realizados.

6. DAS PROVAS

6.1 MODALIDADE PROVA UNIFICADA:

O Processo será realizado em uma única fase e constará de prova unificada, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do Ensino Médio de:

- **Comunicação e Expressão:** Língua Portuguesa (Gramática e Literatura Brasileira) e Língua Estrangeira Moderna (com opções para Inglês ou Espanhol);
- **Estudos Sociais:** História Geral e do Brasil, Atualidades, Conhecimentos Gerais, Geografia Geral e do Brasil;
- **Ciências:** Matemática, Física, Química e Biologia.

Nesta Modalidade, será obrigatória a realização de uma prova de Redação em língua portuguesa. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de meio ponto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 2 (dois) serão automaticamente desclassificados.

Às questões de múltipla escolha, será atribuída nota máxima 10 (dez), com as variações correspondentes ao número de acertos. A nota 0 (zero), em qualquer das provas, desclassifica o candidato.

6.2 MODALIDADE AGENDADO:

Nesta Modalidade, constará a realização de uma prova de Redação em língua portuguesa com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) e variações de 0,5 (meio) ponto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 2 (dois) serão automaticamente desclassificados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Modalidade Prova Unificada: A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética decrescente das provas. Os empates serão desfeitos, levando-se em consideração as melhores notas obtidas pelos candidatos nas áreas vinculadas aos cursos por eles pretendidos. Para os cursos da área de Humanas e Ciências Sociais Aplicadas serão consideradas, pela ordem: a) a nota da prova de Redação; b) a nota obtida na prova Comunicação e Expressão; c) a nota obtida na prova de Estudos Sociais. Persistindo o empate, será ele desfeito com a nota da prova de Ciências. Para os cursos das áreas de Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde serão consideradas, pela ordem: a) a nota da prova de Ciências; b) a nota da prova de Redação; c) a nota obtida na prova de Comunicação e Expressão. Persistindo o empate, será ele desfeito com a nota da prova de Estudos Sociais. É vedada a revisão de provas.

Modalidade Agendado: A classificação dos candidatos será feita pela nota obtida decrescente da prova de Redação. Os empates serão desfeitos, levando-se em consideração as melhores notas obtidas no desenvolvimento do texto considerando-se os seguintes critérios: a) coerência, b) correção Gramatical, c) originalidade. É vedada a revisão da prova.

Modalidade ENEM: A classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos nas provas objetiva e de redação realizadas pelo ENEM, em ordem decrescente. A nota zero na prova objetiva desclassifica o candidato. Para a prova de Redação serão exigidos, no mínimo, duzentos pontos. Eventuais casos de empate serão desfeitos com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas provas de Redação e Objetiva.

Modalidade Ensino Superior: A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do curso superior concluído. Os eventuais casos de empate serão desfeitos, com base na média aritmética das notas obtidas nas provas destinadas ao ingresso no curso superior.

8. DAS MATRÍCULAS

EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

As convocações para matrícula serão feitas, respeitada expressamente a ordem decrescente de classificação, segundo a opção do candidato, cada uma delas com prazo fixo e irrecorrível.

A não-efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

Para efetivar a matrícula o candidato deverá - nos prazos pré-determinados - constantes do item 5.4 cumprir os seguintes procedimentos:

1. acessar o *site* <http://www.unirp.edu.br>, para preencher os dados cadastrais, e após imprimir o documento denominado Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular Padrão de Prestação de Serviços Educacionais

bem como imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento em qualquer Agência Bancária da 1ª parcela das mensalidades escolares.

2. comparecer pessoalmente, ou outorgando procuração com firma reconhecida, à Unidade Universitária I da UNIRP, munido obrigatoriamente, de **uma fotocópia** de cada um dos documentos abaixo relacionados.

- certidão de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade, título eleitoral e CPF;
- certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- comprovante de residência;
- uma fotografia recente três x quatro cm;
- Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular Padrão de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato e pelo seu representante legal, se menor de 18 anos;
- Boleto bancário quitado ou outro comprovante de pagamento da 1ª parcela das mensalidades escolares.

OBSERVAÇÃO: os documentos originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso **deverão ser copiados em uma única folha.**

Não há matrícula condicional. Até o final do processo os classificados deverão apresentar o documento definitivo de conclusão do ensino médio.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, com data anterior a matrícula.

Se para determinado curso ou habilitação, em qualquer tempo, o número de matrículas efetivadas **for menor** que o número mínimo exigido, o Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP poderá - a seu critério - deixar de oferecê-lo. Neste caso, o candidato aprovado poderá optar por outro curso em que houver vaga. Para garantir o acesso aos estudos superiores a todos os aprovados nos processos seletivos, o número de alunos **por turma** poderá sofrer alterações.

9. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- Unidade Universitária I - Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45 - Boa Vista;
- Unidade Universitária II - Rodovia BR 153, km 69;
- Unidade Universitária III - Av. Jornalista Roberto Marinho, s/n - Jardim Primavera;
- Unidade Universitária IV - Av. Constituição, nº 1504 - Boa Vista;
- Unidade Universitária V - Rua Raul de Carvalho, nº 1900 - Boa Vista;
- Unidade Universitária VI - R. José Scarpelli Sobrinho, s/nº - Jardim Vivendas;
- Unidade Universitária VII - R. Bernardino de Campos, nº 4516 - Redentora.

Observações finais:

1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, está à disposição pela Internet no endereço <http://www.unirp.edu.br>, todas as informações relativas às condições de oferta dos cursos oferecidos.

2. A Instituição está credenciada junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério de Educação e ao Programa Universidade para Todos - PROUNI do Governo Federal.

3. A UNIRP reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para outro turno mantido pela própria Instituição.

4. A Instituição, na forma da legislação e mediante regulamentação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, poderá oferecer disciplinas, regulares ou em regime de dependência, na modalidade de ensino semipresencial.

5. A Instituição, por necessidade de ordem pedagógica ou administrativa, poderá programar atividades curriculares de um mesmo curso, em diferentes períodos ou turnos daqueles originalmente previstos e, ainda, poderá alterar os currículos dos cursos oferecidos, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, informando imediatamente ao público de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária.

6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da instituição educacional.

São José do Rio Preto/SP, 8 de novembro de 2017.

PROF. M.Sc. HALIM ATIQUE JUNIOR
REITOR

PAULO AFONSO ESCOBAR
SECRETÁRIO GERAL